



## ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecer licenças de software educacional e garantir sua manutenção, juntamente ao serviço de implantação e treinamento, voltadas para utilização na Rede Municipal de Ensino do Município de São João da Lagoa – MG, conforme condições e especificações contidas no ETP e Termo de Referência.

### 2. ÁREA REQUISITANTE.

2.1 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2 - Agente responsável pela cotação: Amanda Teixeira Leite.

### 3. PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QTD.           | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |              |               |
|--------|--|---|----------------|-------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| 01     | Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software licença de uso de software para gestão educacional, possuindo módulos voltados para gerenciamento da Secretaria Municipal, Professores, Supervisão, Importação, e Exportação de dados do Educacenso. | Mês   | 12             | R\$1.894,50             | R\$ 22.734,00        |              |               |
| ORÇAM. | ÓRGÃO PÚBLICO  | FONTE   | DATA DO ORÇAM. | QTD. ORÇADA             | UNID.                | PREÇO UNIT.  | PREÇO TOTAL   |
| 01     | Universidade Federal de Santa Maria/RS   | Painel de Preços                                | 05/04/2024     | 12                      | Mês                  | R\$ 1.468,00 | R\$ 17.616,00 |
| 02     | Município de Pitangui/MG   | Portal de Transparência                         | 22/08/2024     | 12                      | Mês                  | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 03     | Município de Boa Ventura/PB  | Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) | 22/08/2024     | 12                      | Mês                  | R\$ 2.060,00 | R\$ 24.720,00 |
| 04     | Município de Triunfo/PB  | Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) | 22/08/2024     | 12                      | Mês                  | R\$ 2.050,00 | R\$ 24.600,00 |

### 4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. Em observância ao que estabelece o Decreto nº 008 de 01 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informamos que o Município de São João da Lagoa/MG priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

4.2. Justificamos que foram consultados os Sistemas “Painel de Preço”, “Portal Nacional de Contratações Públicas” e “Portal de Transparência” ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado. Tal pesquisa foi fiel e compatível com a realidade do Município descrita detalhadamente no Termo de Referência.

4.3. Conforme estabelecido no inciso IV do art. 129 do Decreto Municipal nº 008, de 01 de abril de 2024, o método utilizado para determinar o preço estimado foi a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços. Esse método é apropriado quando os preços coletados na pesquisa têm pequenas variações. Caso os orçamentos obtidos apresentem grandes diferenças entre si, a mediana é a medida mais recomendada. No entanto, no caso específico mencionado, não foi necessário aplicar a mediana, uma vez que os preços coletados não apresentaram discrepâncias significativas.


4.5. Todos os documentos de referência utilizados estão disponíveis em anexo. Estes documentos fornecem informações adicionais e podem ser conferidos para verificar a consistência e a precisão dos dados apresentados.

## **5. CONCLUSÃO**

5.1. Com base nas informações levantadas ao longo do processo, a solução de software apresentada, é a solução identificada que atende à demanda. O estudo técnico preliminar demonstra que é viável a contratação de solução externa devido à necessidade de priorização de desenvolvimento de sistemas relacionados às atividades fim da instituição e a contratação de software proporciona o atendimento da demanda de forma mais célere.

5.2. Foi verificado que o preço estimado está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes por outros órgãos públicos. Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

São João da Lagoa, 22 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Teixeira Leite**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura